|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação de reunião de aproximação da CEP-CAURS com a FAMURS. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 061/2022 - CEP-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 4 de julho de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que esta Comissão tem em seu plano de trabalho “ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA DA MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO NAS LICITAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS”;

Considerando que, no ano de 2021, o CAU/RS trabalhou no estudo e entendimento da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021 - através da Comissão Temporária de Licitações, na qual, ao final, foi elaborada a Nota Técnica Nº 004/2021 do CAU/RS, que trata sobre sua utilização em serviços de Arquitetura e Urbanismo;

Considerado que, no dia 21/03/2022, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS se reuniu junto com o gabinete, para discutir sobre as possibilidades de enfrentamento e fiscalização dos municípios a respeito da correta aplicação da nova Lei de Licitações, e acerca da nota técnica nº 004/2021;

Considerando a Deliberação nº 048/2022 - CEP-CAU/RS, sobre “ENVIO DE OFÍCIO ORIENTATIVO, COM A NOTA TÉCNICA Nº 004/2021 DO CAU/RS, PARA AS PREFEITURAS QUE JÁ TIVERAM PROBLEMAS COM A UTILIZAÇÃO DE PREGÃO EM LICITAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO”;

**DELIBEROU:**

1. Por encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência, a fim de que seja agendada uma reunião de aproximação da CEP-CAU/RS com a FAMURS, para que seja discutido a maneira de orientar os municípios sobre a correta utilização da Lei nº 14.133/2021, em serviços de arquitetura;
2. Solicitar, se possível, que essa data seja agendada para o mês de agosto e que, após o agendamento, o gabinete comunique a Comissão de Exercício Profissional sobre a data da reunião;
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho.

Porto Alegre - RS, 4 de julho de 2022.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional